RECEBIDA em 14-07-86

Transcrito
Débora

Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **Lei Nº 1.785/86** Igarassu, 15 de julho de 1986.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua em Igarassu e, dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, apro - vou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua "Manoel Francisco Carneiro", a 1ª Travessa da Rua Severino Galdino Borges, localizada no Sítio Taepe, nesta cidade de Igarassu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 15 de julho de 1986.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração